

MANFRIN & MANFRIN LTDA
 AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 577- CENTRO
 CRUZ MACHADO – PR
 CNPJ. 02.094.297/0001-27
 INSCR. EST. 901.42889-18
 FONE: (42) 3554-1488

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

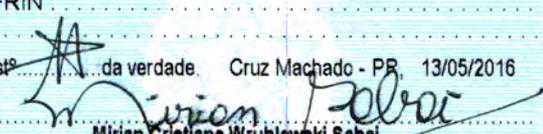
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 ESTADO DO PARANA
 PROCESSO Nº 104/2016
 PREGAO PRESENCIAL Nº 44/2016

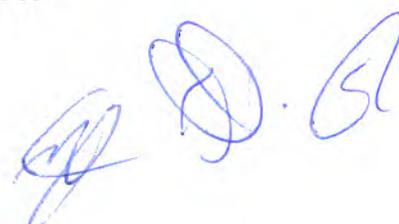
A empresa MANFRIN & MANFRIN LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 02.094.297/0001-27, sediada na Avenida Getulio Vargas, nº 577, Centro, cidade de Cruz Machado, estado do PR, telefone (42)3554-1488, email para contato autopostocruzmachado@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr Helio Jose Manfrin, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.239.151 II/PR e CPF sob nº 212.847.179-68, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, nº 577, Centro, cidade de Cruz Machado, PR, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Marcos Vinicius Trevisol Manfrin, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.107.756-0 II/PR e CPF sob nº 043.257.939-76, com o fim específico de representar o outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 44/2016, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizeram necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 13 de maio de 2016.

Helio Jose Manfrin
 RG. 1.239.151 I.I/PR

Marcos Vinicius Trevisol Manfrin
 RG. 7.107.756-0 II/PR

	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	FONE/FAX: (42)3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP: 84620-000 E-mail: carlonicco@tbl.com.br
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) HELIO JOSE MANFRIN, MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN			
Em test. da verdade. Cruz Machado - PR, 13/05/2016			
 Mirian Cristiane Wrublewski Sabai			
Funarpen Selo Digital Nº ZUSE6.g0pro.vsuHT A02hs.FcFD Valide esse selo em http://funarpen.com.br			



MANFRIN & MANFRIN LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS,Nº 577 - CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
CNPJ. 02.094.297/0001-27
INSCR. EST. 901.42889-18
FONE : (42)35541488

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ao PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016
PROCESSO Nº 104/2016

A empresa MANFRIN & MANFRIN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.094.297/0001-27, por intermédio de seu representante legal Sr Marcos Vinicius Trevisol Manfrin, portador do Documento de identidade nº 7.107.756-0 II/PR, inscrito no CPF sob nº 043.257.939-76 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME), art 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei .

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art 43 , 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 13 de maio de 2016.



Marcos Vinicius Trevisol Manfrin
RG.7.107.756-0 II/PR



000057

MANFRIN & MANFRIN LTDA
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 577- CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
CNPJ. 02.094.297/0001-27
INSCR.EST. 901.42889-18
FONE: (42) 3554-1488

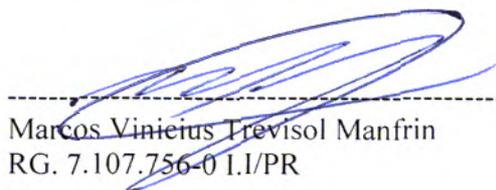
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

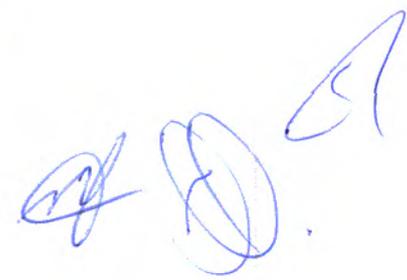
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANA
PREGAO PRESENCIAL Nº 44/2016
PROCESSO Nº 104/2016

A empresa MANFRIN & MANFRIN LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 02.094.297/0001-27, sediada na Avenida Getulio Vargas, nº 577, Centro, cidade de Cruz Machado, estado do PR, telefone (42)35541488, email para contato autopostocruzmachado@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr Marcos Vinicius Trevisol Manfrin, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.107.756-0 II/PR e CPF sob nº 043.257.939-76, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, nº 577, Centro, cidade de Cruz Machado, PR, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 44/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 13 de maio de 2016.



Marcos Vinicius Trevisol Manfrin
RG. 7.107.756-0 I.I/PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0369067-6	CNPJ 02.094.297/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/08/1997	Data de Início de Atividade 01/09/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV GETÚLIO VARGAS, SN, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HELIO JOSE MANFRIN 212.847.179-68	79.200,00	SOCIO	Administrador
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN 043.257.939-76	800,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 16/12/2014	Número: 20147411602	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0082434-8		CNPJ: 02.094.297/0002-08	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) LINHA IGUAÇU NORTE, S/N - KM 17, SANTAN, RURAL, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 10 de maio de 2016

16/278329-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000050

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) HELIO JOSE MANFRIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000;

2) MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade civil nº 7.107.756-0/I.I.-Pr, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20146710240 em data de 08/12/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio Varejista de Posto de Gasolina, álcool carburante, e demais derivados do refino do Petróleo, Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios; Prestação de serviços de lavagem e lubrificação, Obras de Terraplanagem e Serviços de Preparação do terreno, passa a partir de agora para: (4731-8/00 Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores; (4732-6/00) Comercio Varejista de Lubrificantes; (4712-1/00) Comercio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados; (4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores; (4313-4/00) Obras de Terraplanagem; (4930-2/02) Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e (4930-2/03) Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de União da Vitória - PR, na Avenida Manoel Ribas, 586, Centro, CEP 84600-000.

§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 02/01/2015.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§ 3.º Fica destacado para esta filial, um capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins fiscais.

CONFERE COM O ORIGINAL



Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6

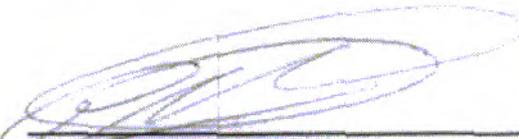
000001

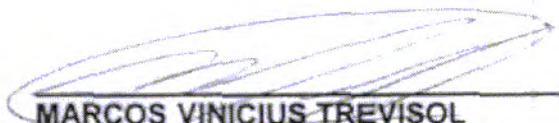
folha 2 de 2

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 10 de dezembro de 2014.-



HELIO JOSE MANFRIN

MARCOS VINICIUS TREVISOL
MANFRIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/12/2014
SOB NUMERO 20147411602
Protocolo: 14/741160-2, DE 15/12/2014
Endereço: 412 0369067-6
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/12/2014
SOB NUMERO 41901810172
Protocolo: 14/741160-2, DE 15/12/2014
Endereço: 412 0369067-6
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Alcides Farias Pacheco
R. 1.245 439-4 - PR

16 DEZ 2014

CONFERE COM O ORIGINAL



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6

000032

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO JOSE MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000.

2) **GILVAN CARLOS TREVISOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.050.399-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.552.230 I.I.-PR, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas S/Nº, Centro Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000.

3) **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade civil nº 7.107.756-0/1 I-Pr, residente e domiciliado na Av Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR CEP: 84660-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº 20135128331 em 16/10/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **GILVAN CARLOS TREVISOL**, acima qualificado, portador de 800 (oitocentas) quotas, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) já integralizadas, retira-se da sociedade, recebendo os seguintes imóveis:

- 1) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno urbano sob o nº 1-A, da quadra "D", do loteamento Vila Cecília Otto, situado na cidade de Cruz Machado, Pr, com 622,22M2, **Matricula 14.854**, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Paraná, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 2) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno urbano sob o nº 1-A, da quadra "D" do loteamento Vila Cecília Otto, situado na cidade de Cruz Machado, Pr, com 235,30M2, **Matricula 9.453**, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Paraná, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno urbano sob o nº 3-B unificado com o lote 2-A, da quadra "D", do loteamento Vila Cecília Otto, situado na cidade de Cruz Machado Pr, com 291,15M2, **Matricula 27.576**, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Paraná, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 4) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno rural com 3.000,00M2 (três mil metros quadrado) que faz parte do lote nº 114 (cento e quatorze), da Linha Iguaçu, situado no Distrito de Santana, Cruz Machado, Pr, Matriculado juntamente com área maior sob o nº 12.026, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Pr, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Dando plena quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a retirada do ex-sócio Gilvan Carlos Trevisol, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o mesmo será restabelecido com o aumento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do País, neste ato, pelo sócio **HELIO JOSE MANFRIN**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações navidas o capital social, fica assim distribuído:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO JOSE MANFRIN	99,00	7.920	79.200,00
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN	1,00	80	800,00
TOTAL	100,00	8.000	80.000,00

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6

000063

folha 2 de 2

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, "**MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME**" sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUINTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR A sociedade que era administrada por por HELIO JOSE MANFRIN, GILVAN CARLOS TREVISOL e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN, passa a partir de agora para HELIO JOSE MANFRIN e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 21 de outubro de 2014 -

HELIO JOSE MANFRIN

GILVAN CARLOS TREVISOL

MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN

FR SERVIÇO NOTARIAL DE Cruz Machado - PR Rolff Konell Tabelião 42 3554-1532

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN

Em test. da verdade Cruz Machado - PR, 04/11/2014

Vers. Lucía Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº LvAVc.9pNv5.gADM3 fnJHw.EToS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

PR SERVIÇO NOTARIAL DE Cruz Machado - PR Rolff Konell Tabelião 42 3554-1532

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) GILVAN CARLOS TREVISOL

Em test. da verdade Cruz Machado - PR, 04/11/2014

Vers. Lucía Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº 8vAVc.9pNv5.mDBLM KgsbC.hwS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

000054

PR SERVIÇO DISTRIITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolff Konell Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) HELIO JOSE MANFRIN

Em [assinatura] de [assinatura] da cidade Cruz Machado - PR, 02/12/2014

Rolff Konell

Funaren São Digital nº GUGYc.9Cgx8.4oaHT AaShs.FcVS
 Valide esse selo em <http://funaren.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2014

SOB NÚMERO 20146710240

Protocolo: 14/671024-0, DE 03/12/2014

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

08/12/2014

Marcia R. de Silva Vick
 Márcia R. de Silva Vick
 3.903.332-1

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
 Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000065

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO JOSE MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000.

2) **GILVAN CARLOS TREVISOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.050.399-34, portador da carteira de identidade RG nº 1.552.230 I.I.-PR, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84860-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº 20120005107 em 18/01/2012, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade civil nº 7.107.756-0/I.I.-Pr, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **HELIO JOSE MANFRIN**, transfere, com o consentimento dos outros sócios, 80 (oitenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao sócio ingressante **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

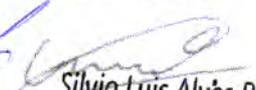
CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO JOSE MANFRIN	89.00	7.120	71.200,00
GILVAN CARLOS TREVISOL	10.00	800	8.000,00
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN	1.00	80	800,00
TOTAL	100.00	8.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, "**MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME**", sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLAUSULA SEXTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **GILVAN CARLOS TREVISOL** passa a ser administrada por **HELIO JOSE MANFRIN, GILVAN CARLOS TREVISOL e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso,

CONFERE COM O ORIGINAL


Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000056

folha 2 de 4

fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO
MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.094.297/0001-27
NIRE: 412.0369067-6**

1) **HELIO JOSE MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC. CEP: 89400-000;

2) **GILVAN CARLOS TREVISOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.050.399-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.552.230 I.I.-PR, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000;

3) **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, brasileiro, solteiro, natural de União da Vitória-PR, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade RG nº. 7.107.756-0 I.I.-Pr, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120005107 em 18/01/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MANFRIN, TREVISOL & TREVISOL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000067

folha 3 de 4

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Situada a Linha Iguazu Norte, Km 17, s/nº, Distrito de Santana, Cep 84660-000, Cruz Machado-PR. NIRE 419.00824348, arquivada em 06/11/2003, com início de suas atividades em 01/01/2004, CNPJ 02.094.297/0002-08.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1997 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio Varejista de Posto de Gasolina, álcool carburante, e demais derivados do refino do Petróleo, Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios; Prestação de serviços de lavagem e lubrificação, Obras de Terraplanagem e Serviços de Preparação do terreno.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO JOSE MANFRIN	89,00	7120	71.200,00
GILVAN CARLOS TREVISOL	10,00	800	8.000,00
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN	1,00	80	800,00
TOTAL	100,00	8.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a HELIO JOSE MANFRIN, GILVAN CARLOS TREVISOL e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2013
SOB NUMERO 20135120331
Protocolo: 13/512833-1, DE 18/09/2013
Empresa: 41 0369067 6
SALTEIN, THEVISON, LUIZ DE LA - ME

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4/PR

000009

16 OUT. 2013

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

SA
SA
SA

000070

**MANFRIN & TREVISOL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

HELIO JOSE MANFRIN, brasileiro, casado, co-
merciante, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, PR, na
Rua Sete de Setembro n. 895, centro, portador da Cedula de Identificacao
de Cidadão n. 1.239.151 do Instituto de Identificacao do Estado do Para-
na e CPF/MF sob o n. 212.847.179-68 e GILVAN CARLOS TREVISOL, bra-
sileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na
cidade de Cruz Machado, PR, a Avenida Getulio Vargas s/n. n. 510,
portador da Cedula de Identificacao de Cidadão n. 1.552.230, do Instituto
de Identificacao do Estado do Parana e CPF/MF sob o n. 1.
395.050.399-34, resolvem constituir uma sociedade por quotas de re-
sponsabilidade limitada regida pelas clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL MANFRIN & TREVISOL
LTDA; SEDE FORO** Avenida Getulio Vargas s/n. na Cidade de Cruz
Machado, Estado do Parana; **RAZO DE FUNDACAO** indeterminado; **OBJETO
DE ATIVIDADES**. Os de setembro de 1971. **OBJETO** Comercio de
alcohol, carburante, gasolina e demais derivacoes de petrleo, com-
ercio varejista de generos alimenticios e bebidas e
servicos de lavagem e lubrificacao.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
dividido em 8000 (oito mil quotas) de valor de R\$ 10,00 (dez reais)
cada uma, assim distribuidos entre os socios: HELIO JOSE MANFRIN R\$
72.000,00 (Setenta e dois mil reais), integralizados em moeda cor-
rente do Pais neste ato, GILVAN CARLOS TREVISOL R\$ 8.000,00 (oito
mil reais), integralizados moeda corrente do Pais neste ato. A
responsabilidade dos socios e limitada a importancia do capital so-
cial, nos termos do art. 20, da Lei n. 1.708 de 10/03/1971.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTES HELIO JOSE MANFRIN e GILVAN CARLOS
TREVISOL; **Pro-Labore**, aos socios que prestarem servicos a sociedade
comum acordo. **OBRIGACOES** proibido aval, endosso, fianca e
CAUCAL DE GERENCIA dispensados ASSOCIADOS e herdeiros.

CLAUSULA QUARTA: BALANCO GERAL, anualmente em 31 de dezembro. **RESER-
VAS**, Distribuidos proporcionalmente aos socios, e integrali-
zadas ou mantidas em reserva da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO, os socios declaram que nao estao
incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeca de
exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERACOES SOCIAIS, por maioria absoluta, inclusive a
de transformacao do tipo juridico, cabendo um voto a cada
da quota de capital.

CLAUSULA SETIMA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS, por consentimento
de ambos socios e decorrido o prazo de cinco dias de prazo de
ta dias, mediante notificacao previa.

CONFERE COM O ORIGINAL.

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

(Handwritten signatures and initials)

000071

**MANFRIN & TREVISOL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA OITAVA: MICROEMPRESA: Declarada, que a presente empresa se enquadra do disposto do art. 2o, inciso I da Lei nr. 9.064 de 28-03-1994 e que o volume da sua receita bruta não excede o limite fixado no art. 2o, inciso I da Lei nr. 9.317, de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de sua lista de art. 9o da mencionada Lei nr. 9.317

E, por assim estarem juntos e contentados, lavram o presente em tres vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, juntamente com duas testemunhas

Lavrado em tres vias de igual teor e forma

Cruz Machado, PR, 19 de Agosto de 1997

Melito Jose Manfrin
MELITO JOSE MANFRIN

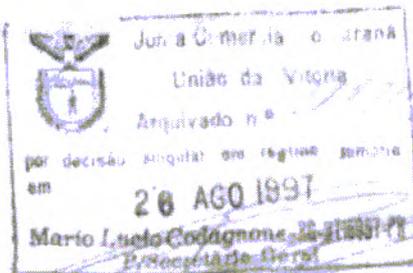
Gilvan Carlos Trevisol
GILVAN CARLOS TREVISOL

TESTEMUNHAS

Jaime Jose Clivatti
JAIKE JOSE CLIVATTI
CPF/MF No. 571.307.819-49
RG No. 2.040.211-PR

Jaime Vicente Elivatti
Jaime Vicente Elivatti
ADVOGADO OAB/PR 11.582

Sirao Claudinet Kopko
SIRAO CLAUDINET KOPKO
CPF/MF No. 408.730.029-34
RG No. 2.313.749-SC



CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

[Handwritten signatures]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 44/2016 - PR

Processo Administrativo: 102/2016
Processo Licitatório: 104/2016
Data do Processo: 26/04/2016
Folha: 1/1

Fornecedor: **MANFRIN E MANFRIN LTDA.**
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 02.094.297/0001-27 Inscrição Estadual: 9014288918
Telefone: 4235541488

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	55.000,00	LT	OLEO DIESEL S10	3,13		0,0000	3,13	172.150,00
2	280.000,00	LT	ÓLEO DIESEL COMUM	3,00		0,0000	3,00	840.000,00
3	170.000,00	LT	GASOLINA COMUM	3,74		0,0000	3,74	635.800,00

Total Geral: 1.647.950,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PROPOSTA VALIDA PARA 60 DIAS

(Valores expressos em Reais R\$)

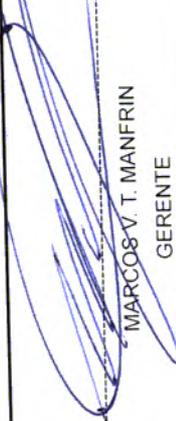
02.094.297/0001-27

Total por Extenso: (hum milhão seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

MANFRIN & MANFRIN LTDA

CRUZ MACHADO, 13 de Maio de 2016

**AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, S/N. CENTRO
CEP: 84620-000 CRUZ MACHADO PARANA**


MARCOS V. T. MANFRIN
GERENTE

000072

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000073

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO JOSE MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000;

2) **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade civil nº 7.107.756-0/I.I.-Pr, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-00.

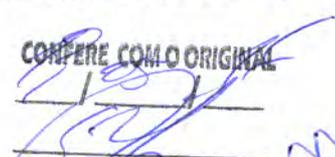
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20146710240 em data de 08/12/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio Varejista de Posto de Gasolina, álcool carburante, e demais derivados do refino do Petróleo, Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios; Prestação de serviços de lavagem e lubrificação, Obras de Terraplanagem e Serviços de Preparação do terreno, passa a partir de agora para: (4731-8/00 Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores; (4732-6/00) Comercio Varejista de Lubrificantes; (4712-1/00) Comercio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados; (4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores; (4313-4/00) Obras de Terraplanagem; (4930-2/02) Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e (4930-2/03) Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de União da Vitória - PR, na Avenida Manoel Ribas, 586, Centro, CEP 84600-000.

- § 1.º A filial iniciará suas atividades em 02/01/2015.
§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.
§ 3.º Fica destacado para esta filial, um capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins fiscais.

CONFERE COM O ORIGINAL


Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

folha 2 de 2

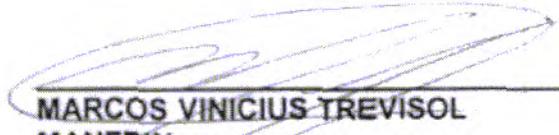
00007

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

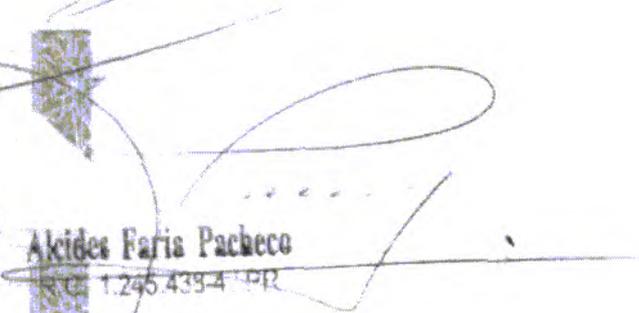
Cruz Machado -PR, 10 de dezembro de 2014.-


HELIO JOSE MANFRIN


MARCOS VINICIUS TREVISOL
MANFRIN

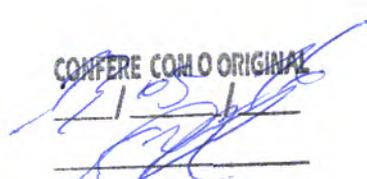
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/12/2014
SOB NÚMERO 20147311602
Protocolo: 14/741160-2, DE 15/12/2014
Representante: 0164067-6
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/12/2014
SOB NÚMERO 41901410172
Protocolo: 14/741160-2, DE 15/12/2014
Representante: 0164067-6
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Alcides Farias Pacheco
1.245.439-4 PR

16 DEZ. 2014

CONFERE COMO ORIGINAL


Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

folha 1 de 2 **000075**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) HELIO JOSE MANFRIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68 portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000.

2) GILVAN CARLOS TREVISOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.050.399-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.552.230 I.I.-PR, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, S/Nº, Centro Cruz Machado-PR. CEP: 84660-000.

3) MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade civil nº 7.107.756-0/I.-Pr, residente e domiciliado na Av Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR. CEP: 84660-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME** com sede na Avenida Getúlio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº 20135128331 em 16/10/2013 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **GILVAN CARLOS TREVISOL**, acima qualificado, portador de 800 (oitocentas) quotas, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) já integralizadas, retira-se da sociedade, recebendo os seguintes imóveis:

- 1) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno urbano sob o nº 1-A, da quadra "D", do loteamento Vila Cecília Otto, situado na cidade de Cruz Machado, Pr, com 622,22M2, **Matrícula 14.854**, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Paraná, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 2) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno urbano sob o nº 1-A, da quadra "D", do loteamento Vila Cecília Otto, situado na cidade de Cruz Machado, Pr, com 235,30M2, **Matrícula 9.453**, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Paraná, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno urbano sob o nº 3-B unificado com o lote 2-A, da quadra "D", do loteamento Vila Cecília Otto, situado na cidade de Cruz Machado Pr, com 291,15M2, **Matrícula 27.576**, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Paraná, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 4) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno rural com 3.000,00M2 (três mil metros quadrado) que faz parte do lote nº 114 (cento e quatorze), da Linha Iguaçu, situado no Distrito de Santana, Cruz Machado, Pr, Matriculado juntamente com área maior sob o nº 12.026, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Pr, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Dando plena quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a retirada do ex-sócio Gilvan Carlos Trevisol, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o mesmo será restabelecido com o aumento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do País, neste ato, pelo sócio **HELIO JOSE MANFRIN**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, fica assim distribuído:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO JOSE MANFRIN	99,00	7.920	79.200,00
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN	1,00	80	800,00
TOTAL	100,00	8.000	80.000,00

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6

000076

folha 2 de 2

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, "**MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME**" sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUINTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR A sociedade que era administrada por por HELIO JOSE MANFRIN, GILVAN CARLOS TREVISOL e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN, passa a partir de agora para **HELIO JOSE MANFRIN e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 21 de outubro de 2014.-

HELIO JOSE MANFRIN

GILVAN CARLOS TREVISOL

MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN

PR SERVIÇO NOTARIAL DE Rolf Konell
CRUZ MACHADO - PR

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN

Em test. de verdade Cruz Machado - PR, 04/11/2014
Vara Lúcia Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº LV4Vc.9p9v5.gADM3 fnJHw.EToS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

PR SERVIÇO NOTARIAL DE Rolf Konell
CRUZ MACHADO - PR

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
GILVAN CARLOS TREVISOL

Em test. de verdade Cruz Machado - PR, 04/11/2014
Vara Lúcia Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº 8u4Vc.9p9v5.mOBLM KgsbC.hWoS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR

Rolf Konell Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
HELIO JOSÉ MANFRIN

Em tear *[assinatura]* da cidade Cruz Machado - PR, 02/12/2014

[assinatura]
 Rolf Konell

Funarpen Selo Digital nº GU6Yc.9Cgx8.4oaHT Aa5hs.FcVS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



000077

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2014
 SOB NÚMERO: 20146710240
 Protocolo: 14/871024-0, DE 03/12/2014

[assinatura]
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[assinatura]
 Márcia R. da Silva Vick
 3.903.332-1

CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
 Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000078

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO JOSE MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000,

2) **GILVAN CARLOS TREVISOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.050.399-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.552.230 I.I.-PR, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº 20120005107 em 18/01/2012, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade civil nº 7.107.756-0/I.I.-Pr, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **HELIO JOSE MANFRIN**, transfere, com o consentimento dos outros sócios, 80 (oitenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao sócio ingressante **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO JOSE MANFRIN	89.00	7.120	71.200,00
GILVAN CARLOS TREVISOL	10.00	800	8.000,00
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN	1.00	80	800,00
TOTAL	100.00	8.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, "**MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME**", sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLAUSULA SEXTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **GILVAN CARLOS TREVISOL** passa a ser administrada por **HELIO JOSE MANFRIN, GILVAN CARLOS TREVISOL e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso,

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000079

folha 2 de 4

fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO
MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.094.297/0001-27
NIRE: 412.0369067-6**

1) **HELIO JOSE MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000;

2) **GILVAN CARLOS TREVISOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.050.399-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.552.230 I.I.-PR, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000;

3) **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, brasileiro, solteiro, natural de União da Vitória-PR, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade RG nº. 7.107.756-0 I.I.-Pr, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120005107 em 18/01/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MANFRIN, TREVISOL & TREVISOL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000080

folha 3 de 4

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Situada a Linha Iguazu Norte, Km 17, s/nº, Distrito de Santana, Cep 84660-000, Cruz Machado-PR, NIRE 419.00824348, arquivada em 06/11/2003, com início de suas atividades em 01/01/2004, CNPJ 02.094.297/0002-08.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1997 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio Varejista de Posto de Gasolina, álcool carburante, e demais derivados do refino do Petróleo, Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios; Prestação de serviços de lavagem e lubrificação, Obras de Terraplanagem e Serviços de Preparação do terreno.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO JOSÉ MANFRIN	89.00	7120	71.200,00
GILVAN CARLOS TREVISOL	10.00	800	8.000,00
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN	1.00	80	800,00
TOTAL	100.00	8.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a HELIO JOSÉ MANFRIN, GILVAN CARLOS TREVISOL e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6

000081

folha 4 de 4

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

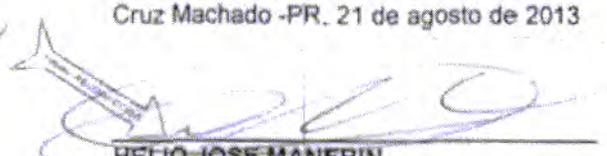
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

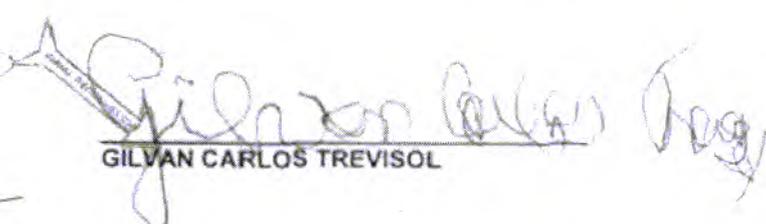
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

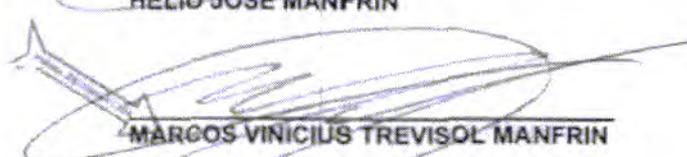
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 21 de agosto de 2013


HELIO JOSE MANFRIN


GILVAN CARLOS TREVISOL


MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN

conheço por verdadeira a firma


Vera Lucia Hobiz Lopes


Em test. da verdade, a classe

Cruz Machado 10 de 09 de 2013


Vera Lucia Hobiz Lopes
Inscricao Juramentada
CPF: 742.413.549-04

CONFERE COMO ORIGINAL


Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/10/2013
SOB NÚMERO: 20135120331
Protocolo: 13/512833-1, DE 16/09/2013

Expresso: 41 0269067 6
UNIVERSAL TRÉVINGE & CIA. LTDA - ME

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

000082

16 OUT. 2013

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

MANFRIN & TREVISOL LTDA
CONTRATO SOCIAL

HELIO JOSE MANFRIN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, São Paulo, Rua Sete de Setembro n.º 693, centro, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 1.239.151 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 212.847.179-68 e GILVAN CARLOS TREVISOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, PR, a Avenida Getúlio Vargas s/n.º, centro, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 352.830, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 335.050.399-34, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL MANFRIN & TREVISOL LTDA; SEDE FORD Avenida Getúlio Vargas s/n.º, na Cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná. FRAZÃO DE CADAÇÃO Indeterminada de prazo de duração. ATIVIDADES: 01 de setembro de 1972, atividade econômica de álcool, carburante, gasolina e demais derivados do petróleo, comércio varejista de gêneros alimentícios e acessórios, e serviços de lavagem e lubrificação.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 8000 (oito mil quotas) no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídos entre os sócios: HELIO JOSE MANFRIN R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País neste ato; GILVAN CARLOS TREVISOL R\$ 8.000,00 (oito mil reais), integralizados moeda corrente do País neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital social, nos termos do art. 20 de Lei n.º 2.708 de 10/01/1917.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTES: HELIO JOSE MANFRIN e GILVAN CARLOS TREVISOL, Pro-Labore aos sócios que prestarem serviços a sociedade, comum acordo. OBRIGACOES proibido aval, endosso, fiança e Caução de Gerência dispensados. ASSINATURAS individuais.

CLAUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL, anualmente em 31 de dezembro, com RESERVAS Distinguidas proporcionalmente aos sócios, com quotas integralizadas ou quantias em reserva da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividades mercantis!

CLAUSULA SEXTA: DELIBERACOES SOCIAIS por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SETIMA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo de direito de preferência, em 30 dias, mediante notificação prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

**MANFRIN & TREVISOL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA OITAVA: MICROEMPRESA Declaram, que a presente empresa se enquadra do disposto do art 20, inciso I da Lei nº 4.314 de 16-04-64 e de 28-03-1994 e que o volume da sua receita bruta não excede o limite fixado no art. 20, inciso I da Lei nº 9.317 de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões do art. 20, inciso II da mencionada Lei nº 9.317.

E, por assim estarem juntos e contatados lavram o presente em tres vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, juntamente com duas testemunhas.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, PR, 19 de Agosto de 1997

[Signature]
HELTO JOSE MANFRIN

[Signature]
GILVAN CARLOS PEREIRA

TESTEMUNHAS

[Signature]
JAIIME JOSE CLIVATTI
CPF/MF No. 571.307.819-49
RG No. 2.040.211-PR

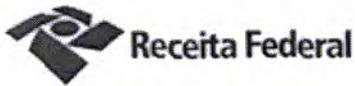
[Signature]
Jaime Vicente Elvatti
ADVOGADO OAB/PR 11.582

[Signature]
SIRAO CLAUDINEZ KOPKO
CPF/MF No. 488.730.029-34
RG No. P.313.749-SC



CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000085

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.094.297/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1997
NOME EMPRESARIAL MANFRIN & MANFRIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO CRUZ MACHADO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/05/2016** às **17:11:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MANFRIN & MANFRIN LTDA**
CNPJ: **02.094.297/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:01:24 do dia 12/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2016.

Código de controle da certidão: **7C35.092F.4B5F.EAE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014647908-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.094.297/0001-27**

Nome: **MANFRIN & TREVISOL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000088

Nome / Razão Social

MANFRIN E TREVISOL LTDA CNPJ: 02.094.297/0001-27

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0PFH0QNVZ0081

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 13 de Maio de 2016



000089

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02094297/0001-27
Razão Social: MANFRIN E MANFRIN LTDA
Nome Fantasia: AUTO POSTO CRUZ MACHADO
Endereço: AV GETULIO VARGAS SN SN / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

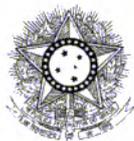
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2016 a 18/05/2016

Certificação Número: 2016041900583305033707

Informação obtida em 06/05/2016, às 15:49:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000090

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANFRIN & MANFRIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.094.297/0001-27

Certidão nº: 46720774/2016

Expedição: 09/05/2016, às 16:06:16

Validade: 04/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANFRIN & MANFRIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.094.297/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.